



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **KEVERSON WILGNER XIMENES PEREIRA (TITULAR)** e **LAURA REGINA DA SILVA COSTA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 16/2021 (ADESÃO/CARONA Nº 007/2021) - EP COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 692.592,45 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2021 A 13/04/2022;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

